



# MACAPARANA

PREFEITURA DE  
Compromisso para Reconstruir

## DECRETO Nº 1.121/2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1.108/2017 – Orçamento para 2018:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento em vigor o montante de R\$ 2.269.814,00 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

#### 02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2004 – Apoio as Associações e Cooperativas de Trabalhos R\$ 5.000,00  
3390.43.00 – Subvenções Sociais

#### 02.02 – Secretaria de Administração

04.122.0002.2010 – Manutenção Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Administração R\$ 90.000,00  
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

#### 02.03 – Secretaria de Finanças

28.843.0000.0001 – Pagamento da Dívida com a CELPE R\$ 5.000,00  
4690.72.00 – Principal da Dívida Imobiliária  
28.843.0000.0002 – Pagamento da Dívida com o FUNPREMAC R\$ 260.000,00  
4690.72.00 – Principais da Dívida Imobiliária  
04.123.0002.2015 – Manutenção Atividade Sec. Finanças R\$ 500,00  
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica R\$ 12.000,00  
3390.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

#### 02.04 – Secretaria de Educação

12.361.0016.2023 – Manutenção das Atividades do Órgão R\$ 5.000,00  
3390.30.00 – Material de Consumo  
12.361.0016.2024 – Manutenção do Transporte Escolar R\$ 10.000,00  
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção  
12.361.0016.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 115.000,00  
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 12.500,00  
3191.13.00 – Contribuições Patronais

#### 02.06 – Secretaria de Assistência Social

08.122.0017.2034 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social R\$ 2.000,00  
3190.13.00 – Obrigações Patronais

#### 02.07 – Secretaria Desenvolvimento Econômico Rural Cultura Agricultura



13.392.0004.2038 – Manutenção de Eventos Culturais do Município	R\$	1.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física		
<b><u>02.08 – Secretaria de Infraestrutura</u></b>		
15.512.0013.1024 – Construção de Rede de Esgoto	R\$	50.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações		
17.122.0008.1027 – Construção de Serviços de Abastecimento D'água	R\$	4.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações		
15.122.0013.2050 – Manut e Desenv Ativida Sec Infraestrutura	R\$	145.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	3.214,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física		
<b><u>02.09 – Secretaria de Esporte e Turismo</u></b>		
27.812.0012.2059 – Manutenção e Desenvolvimento do Departamento	R\$	30.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica		
<b><u>02.10 – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</u></b>		
18.122.0010.2063 – Manut e Desenv da Sec Municipal de Meio Ambiente	R\$	10.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
<b><u>02.11 – FUNDEB</u></b>		
12.361.0016.2068 – Manutenção Ensino Fundamental 60%	R\$	600.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
12.361.0016.2070 – Manutenção Ensino Fundamental 40%	R\$	400.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais		
12.361.0016.2125 – Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB	R\$	15.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	40.000,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção		
<b><u>02.12 – Fundo de Saúde</u></b>		
10.301.0011.2072 – Manut dos Serviços de Saúde da Atenção Básica	R\$	30.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	12.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	2.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
10.301.0011.2076 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	R\$	124.000,00
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado		
10.301.0011.2079 – Manut Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF	R\$	400,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
10.301.0011.2082 – Manutenção Atividades Farmácia Básica	R\$	50.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo		
10.301.0011.2083 – Manutenção Ações Agentes Comunitários Saúde - PACS	R\$	39.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
10.301.0011.2084 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		

*HA*



3191.13.00 – Contribuições Patronais	R\$	100.000,00
10.302.0011.2085 – Manut e Desenv Ativ da Unidade Mista		
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	32.000,00
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	4.000,00
10.302.0011.2087 – Manut Serviço Atendimento Móvel Urgências - SAMU		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	7.000,00

**02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.243.0018.2100 – Manutenção Programa Criança Feliz Primeira Infância		
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
08.244.0017.2113 – Manut Serviços de Convivência e Fortale de Vincul		
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	16.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
08.244.0017.2127 – Financiamento Controle Sociais SUAS IGD SUAS		
3390.14.00 – Diárias Civil	R\$	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.269.814,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários do atendimento das despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto são os provenientes de anulações parciais em igual importância discriminadas a seguir:

**02.03 – Secretaria de Finanças**

04.123.0002.2015 – Manutenção Atividade Sec. Finanças		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	66.500,00
3390.14.00 – Diárias Civil	R\$	8.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	15.000,00
3390.97.00 – Aporte Cobertura Deficit Atuarial	R\$	160.000,00

**02.04 – Secretaria de Educação**

12.365.0016.1001 – Ampliar Creche		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	50.000,00
12.361.0016.1003 – Ampliação de Unidades Escolares e Quadra		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	25.000,00
12.361.0016.1004 – Aquisição de KIT Escolares e Fardamentos		
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	40.000,00
12.361.0016.1005 – Aquisição Veículos Inclusive Ônibus		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	190.000,00
12.361.0016.1006 – Equipar salas de Aula		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	140.000,00
12.365.0016.2020 – Manut e Desenv Ativ da Educ Infantil		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
12.365.0016.2021 – Manut e Conser das Escolas Mun Educação Infantil		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	46.500,00
12.361.0016.2022 – Manutenção da Alimentação Escolar E. Fundamental		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	100.000,00



12.361.0016.2024 – Manutenção do Transporte Escolar		
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	315.000,00
12.361.0016.2026 – Conclusão de Unidades Escolares e Quadras		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
08.241.0017.2035 – Subvenção Sociais		
3390.43.00 – Subvenções Sociais	R\$	10.000,00

**02.07 – Secretaria Desenvolvimento Econômico Rural Cultura Agricultura**

20.122.0006.1011 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
20.122.0006.1013 – Construção e Ampliação de Açudes e Barreiros		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	20.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00

**02.08 – Secretaria de Infraestrutura**

15.451.0013.1017 – Construção de Galerias Escoamento Águas Pluviais		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	110.000,00
15.452.0009.1021 – Construção de Praças		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	110.000,00
15.122.0013.2050 – Manutenção e Desenvolvimento Atividade da Secretaria Infraestrutura		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	3.214,00

**02.11 – FUNDEB**

12.366.0016.2126 – Apoio a Alfab e Escolarização de Jovens e Adultos		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	147.000,00
12.361.0016.2070 – Manutenção Ensino Fundamental 40%		
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	141.000,00

**02.12 – Fundo de Saúde**

10.301.0011.2072 – Manut dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	3.000,00
10.301.0011.2082 – Manutenção Atividades Farmácia Básica		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
10.302.0011.2085 – Manut e Desenv Ativ da Unidade Mista		
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	128.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	32.000,00
10.302.0011.2087 – Manut Serviço Atendimento Móvel Urgências – SAMU		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
10.306.0011.2130 – Apoio Materno Infantil e Leitos Maternos		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	178.300,00

**02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0017.2101 – Manutenção do CRAS		
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	5.300,00




08.244.0017.2102 – Manutenção do CRAS		
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	11.000,00
08.244.0017.2113 – Manut Serviços de Convivência e Fortale de Vincul		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00
08.244.0019.2116 – Manut e Desenv Ativ da Coordenadoria da Mulher		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	10.000,00
08.244.0017.2127 – Financiamento Controle Social SUAS IGD SUAS		
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.269.814,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 03 de dezembro de 2018.

  
Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito Municipal -



**DECRETO Nº 1.119/2018**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.108/2017 – Orçamento para 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento em vigor o montante de R\$ 1.586.580,72 (hum milhão quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**02.15 – FUNPREMAC**

<b>09.272.0005.2124</b> – Administração Fundo Aposentadoria Pensão Servidor	
<b>3190.01.00</b> – Aposentadorias e Reformas	R\$ 1.526.852,65
<b>09.272.0005.2124</b> – Administração Fundo Aposentadoria Pensão Servidor	
<b>3190.03.00</b> – Pensões	R\$ 59.728,07
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.586.580,72</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o artigo 1º deste Decreto são os provenientes de anulações parciais em igual importância discriminados a seguir:

**02.02 - Secretaria de Administração**

<b>04.122.0002.2010</b> – Manutenção Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Administração	
<b>3190.13.00</b> – Obrigações Patronais	R\$ 150.000,00
<b>3191.13.00</b> – Contribuições Patronais	R\$ 200.000,00
<b>3390.97.00</b> – Aporte Cobertura Deficit Atuarial	R\$ 40.000,00
<b>3390.36.00</b> – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 50.000,00
<b>3390.39.00</b> – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 50.000,00

**02.03 – Secretaria de Finanças**

<b>28.846.000.0005</b> – Pagamento de Dívida com o PASEP	
<b>4690.72.00</b> – Principal da Dívida Imobiliária	R\$ 50.000,00

**02.04 – Secretaria de Educação**

<b>12.361.0016.1003</b> – Ampliação de Unidades Escolares e Quadra	
<b>4490.51.00</b> – Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
<b>12.361.0016.1008</b> – Construção Unidades Escolares e Quadras	
<b>4490.51.00</b> – Obras e Instalações	R\$ 209.580,72
<b>12.122.0016.2016</b> – Manut. Aliment. Escolar Alunos E. de Jovens Adultos	
<b>3390.30.00</b> – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
<b>12.122.0016.2017</b> – Manutenção da Casa de Apoio ao Estudante	
<b>4490.52.00</b> – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
<b>12.361.0016.2027</b> – Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3190.04.00</b> – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 200.000,00
<b>3390.39.00</b> – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 300.000,00




**02.15 – FUNPREMAC**

<b>09.272.0005.2123 – Manut e Desenv Ativ do Fundo Previdenciário</b>	
3190.11.00 – vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3390.14.00 – Diárias Civil	R\$ 9.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 18.000,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
3390.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 70.000,00
<b>09.272.0005.2124 – Administração Fundo Aposentadoria Pensão Servidor</b>	
3390.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.586.580,72</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 08 de novembro de 2018.

  
Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito Municipal -



**DECRETO Nº 1.118/2018**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.108/2017 – Orçamento para 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento em vigor o montante de R\$ 1.847.000,00 (hum milhão oitocentos e quarenta e sete mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**02.02 – Secretaria de Administração**

**04.122.0002.2010 – Manutenção Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Administração.**

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	105.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

**02.03 – Secretaria de Finanças**

**28.843.0000.0002 – Pagamento da Dívida com o FUNPREMAC**

4690.72.00 – Principal da Dívida Imobiliária	R\$	510.000,00
--	-----	------------

**04.123.0002.2015 – Manutenção Atividade Sec. Finanças**

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

3390.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

**02.04 – Secretaria de Educação**

**12.361.0016.2024 – Manutenção do Transporte Escolar**

3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

**12.361.0016.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental**

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	133.000,00
--	-----	------------

3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

**02.07 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Rural, Cultura, Agricultura.**

**13.392.0004.2038 – Manutenção de Eventos Culturais do Município**

3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp.	R\$	5.000,00
---	-----	----------

**02.08 – Secretaria de Infraestrutura**

**17.122.0008.1027 – Construção de Serviços de Abastecimento D'água**

4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	7.000,00
----------------------------------	-----	----------

**15.122.0009.2049 – Conser. Prédios Públicos Patrimônio Prefeitura**

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
---	-----	----------

**15.122.0013.2050 – Manut. e Desenv. Ativ. da Secretaria Infraestrutura**

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	250.000,00
--	-----	------------

3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	40.000,00
----------------------------------	-----	-----------





<b>15.452.0009.2052</b> – Manutenção da Iluminação Pública		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
<b>17.122.0008.2057</b> – Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>02.09 – Secretaria de Esporte e Turismo</b>		
27.812.0012.2061 – Realização e Participação em Jogos Eventos Esportivos		
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
<b>02.10 – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>		
18.122.0010.2063 – Manut. e Desenv. da Sec. Municipal de Meio Ambiente		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	17.000,00
<b>02.11 – FUNDEB</b>		
12.361.0016.2070 – Manutenção Ensino Fundamental 40%		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	200.000,00
12.361.0016.2125 – Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	60.000,00
<b>02.12 – Fundo de Saúde</b>		
10.301.0011.2072 – Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	45.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	40.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
10.301.0011.2076 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	84.000,00
04.301.0002.2077 – Manutenção das Ações de Saúde Bucal		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	25.000,00
10.301.0011.2079 – Manut. Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	25.000,00
10.304.0011.2090 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	40.000,00
<b>02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.243.0018.2100 – Manutenção Programa Criança Feliz Primeira Infância		
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
08.244.0017.2104 – Manutenção do Bolsa Família IGD		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
08.244.0017.2109 – Manut. Serv. Benef. Evento Aux. Natalid. Funeral Acesc		
3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	20.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto são os provenientes de anulação parcial e igual importância das dotações discriminadas a seguir:





**02.02 – Secretaria de Administração**

06.183.0014.2014 – Monitoramento em Prédios Públicos	R\$	10.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		

**02.03 – Secretaria de Finanças**

28.843.0000.0003 – Pagamento da Divida com o INSS	R\$	118.000,00
4690.72.00 – Principal da Divida Imobiliária		
04.123.0002.2015 – Manutenção Atividade Sec. Finanças	R\$	20.000,00
3390.30.00 - Material de Consumo		

**02.04 – Secretaria de Educação**

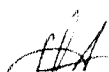
12.361.0016.2028 – Realização de Cursos Formação Continuada	R\$	7.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica		
12.364.0016.2029 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Superior		
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

**02.06 – Secretaria de Assistência Social**

08.122.0017.2034 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	R\$	10.000,00
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
3191.13.00 – Contribuições Patronais	R\$	10.000,00
3390.14.00 – Diárias Civil	R\$	18.000,00
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
08.243.0018.2036 – Manutenção do Conselho Tutelar		
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
3390.14.00 – Diárias Civil	R\$	8.000,00
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$	8.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	15.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
18.122.0017.2037 – Manutenção do Conselho		
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00

**02.07 – Sec. Desenv. Econômico Rural Cultura Agricultura**

22.661.0006.1014 – Ampliação do Matadouro Público de Pirauá	R\$	50.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações		
22.661.0006.1015 – Ampliação do Mercado Publico de Pirauá		





4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	80.000,00
13.392.0004.2040 – Manutenção das Atividades das Bibliotecas		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
13.392.0004.2041 – Conservação e Manutenção do Museu		
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$	14.000,00
23.691.0006.2046 – Manut. e Apoio as Ativi. Prom. Comercial e Industria		
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	18.500,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	11.500,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
23.695.0006.2047 – Apoio e Realização de Ativ. Eventos Relac. Turismo		
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
23.695.0006.2048 – Infraestrutura Turística		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
<b>02.08 – Secretaria de Infraestrutura</b>		
15.512.0013.1024 – Construção de Rede de Esgoto		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	50.000,00
16.482.0007.1025 – Aquisição de Áreas Destinadas a Habitação		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
16.482.0007.1026 – Construção de Unidades Habitacionais Populares		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
26.782.0015.1028 – Restauração de Estradas Vicinais		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	9.000,00
15.122.0013.2050 – Manutenção e Desenv. Ativ da Sec. Infraestrutura		
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
3390.14.00 – Diárias Civil	R\$	4.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.500,00
15.452.0009.2051 – Manutenção dos Cemitérios Município		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
15.452.0009.2053 – Manutenção da limpeza Pública		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
15.512.0013.2055 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo		
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$	4.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
16.482.0007.2056 – Melhorias em Unidades Habitacionais Populares		
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00

**02.09 – Secretaria de Esporte e Turismo**

*AK*



<b>27.812.0012.2059</b> – Manutenção e Desenvolvimento do Departamento		
3390.14.00 – Diárias Civil	R\$	10.000,00
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
<b>27.812.0012.2060</b> – Manutenção dos Espaços Esportivos		
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
<b>27.812.0012.2061</b> – Realização e Particip em Jogos Eventos Esportivos		
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$	90.000,00
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	20.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
<b>27.813.0012.2062</b> – Realização de Eventos Recreativos e Comemorativos		
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp.	R\$	8.000,00
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	12.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	4.500,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<b>02.10 – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>		
<b>18.541.0010.2065</b> – Manutenção de Espaços e Atividades Ambientais		
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<b>18.541.0010.2066</b> – Reflorestamento		
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
<b>02.11 – FUNDEB</b>		
<b>12.365.0016.2030</b> – Manutenção Ensino Infantil		
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	140.000,00
<b>12.361.0016.2070</b> – Manutenção Ensino Fundamental 40%		
3191.13.00 – Contribuições Patronais	R\$	59.000,00
<b>12.366.0016.2126</b> – Apoio a Alfab. E Escolarização de Jovens e Adultos		
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
<b>02.12 – Fundo de Saúde</b>		
<b>10.301.0011.1033</b> – Aquisição de Equi, Veículos Unid Básicas de Saúde		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	184.000,00
<b>10.302.0011.2085</b> – Manut. e Desenv Ativ. da Unidade Mista		
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	65.000,00
<b>10.306.0011.2130</b> – Apoio Materno Infantil e Leitos Maternos		
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$	35.000,00

HA



**02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social**

02.241.0018.2095 – Manut. e Implementações P. Social Especial Idoso

3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

08.243.0018.2100 – Manutenção Programa Criança Feliz Primeira Infância

3390.14.00 – Diárias Civil R\$ 5.000,00

08.244.0017.2101 – Manutenção do CRAS

3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00


08.244.0017.2104 – Manutenção do Bolsa Família IGD

3390.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 08 de novembro de 2018.

  
Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito Municipal -



**DECRETO Nº 1.114/2018**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.108/2017 – Orçamento para 2018:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento em vigor o montante de R\$ 1.144.600,00 (hum milhão cento e quarenta e quatro mil e seiscientos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**02.02 – Secretaria de Administração**

**04.122.0002.2010** – Manutenção Desenv. das Atividades da  
Sec. de Administração.

<b>3190.04.00</b> – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
<b>3390.39.00</b> – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	95.000,00

**02.03 – Secretaria de Finanças**

**28.843.0000.0002** – Pagamento da Dívida Com o FUNPREMAC

<b>4690.72.00</b> – Principal da Dívida Imobiliária	R\$	65.000,00
---	-----	-----------

**04.123.0002.2015** – Manutenção Atividade Sec. Finanças

<b>3390.39.00</b> – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	10.000,00
<b>3390.92.00</b> – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00

**02.04 – Secretaria de Educação**

**12.361.0016.2024** – Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB

<b>3390.33.00</b> – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
--	-----	----------

**12.365.0016.2020** – Manut. e Desenv. Ativ. da Educ. Infantil

<b>3190.11.00</b> – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

**12.361.0016.2027** – Manutenção do Ensino Fundamental

<b>3190.11.00</b> – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	100.000,00
---	-----	------------

<b>3390.36.00</b> – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

**02.07 – Sec. Desenv. Econômico Rural Cultura Agricultura**

**13.392.0004.2039** – Manut. e Desenvl. Ativid. da Sec. Desenv.  
Econômico Cultura Turismo

<b>3190.11.00</b> – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

**02.08 – Secretaria de Infraestrutura**

**15.122.0013.2050** – Manut. e Desenv. Ativ. da Sec. Infraestrutura



3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
15.452.0009.2052 – Manutenção da iluminação Pública		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	50.100,00
15.452.0009.2054 – Manut. Pavimentação, Galerias Águas Pluviais Esgoto		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
17.122.0008.2057 – Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	10.000,00
26.782.0015.2058 – Conservação das Estradas Vicinais		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	13.000,00
<b><u>02.10 – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</u></b>		
18.122.0010.2063 – Manutenção. e Desenv. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	15.000,00
<b><u>02.11 – FUNDEB</u></b>		
12.361.0016.2125 – Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB		
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	18.000,00
12.361.0016.2070 – Manutenção Ensino Fundamental 40%		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	38.000,00
<b><u>02.12 – Fundo de Saúde</u></b>		
10.301.0011.2072 – Manut. dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P.Física	R\$	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	25.000,00
10.301.0011.2076 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
10.301.0002.2077 – Manutenção das Ações de Saúde Bucal		
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	60.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	27.500,00
10.301.0011.2079 – Manutenção das Ações de Saúde Bucal		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.000,00
10.301.0011.2083 – Manutenção Ações Agentes Comunitário S Saúde – PACS		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	181.500,00
10.302.0011.2085 – Manutenção e Desenvolvimento Atividade da Unidade Mista		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	80.000,00
10.302.0011.2086 – Manutenção Serviço Mun Saúde Média/Alta Complexidade		

*skl*



4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
10.304.0011.2090 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	12.500,00
<b><u>02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social</u></b>		
08.244.0017.2109 – Manutenção Serviço Benef. Event. Aux. Natalidade, Funeral Acesc		
3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	15.000,00
08.244.0017.2101 – Manutenção do CRAS		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
08.244.0017.2112 – Manutenção Moder e Ampl Cad Tec e Prog Bolsa Família		
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	14.000,00
08.244.0017.2113 – Manutenção Serviços de Convivência e For Tale de Vincul		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.144.600,00</b>

**Art. 2º** - Os Recursos necessários ao atendimento de que trata o artigo 1º deste Decreto são os provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**02.03 – Secretaria de Finanças**

28.843.0000.0003 – Pagamento da Divida com o INSS		
4690.72.00 – Principal da Divida Imobiliária	R\$	80.000,00
28.846.0000.0005 – Pagamento de Divida com o PASEP		
4690.72.00 – Principal da Divida Imobiliária	R\$	30.000,00

**02.04 – Secretaria de Educação**

12.365.0016.1001 – Ampliar Creche		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	45.000,00
12.122.0016.2016 – Material de Consumo	R\$	30.000,00

**02.06 – Secretaria de Assistência Social**

08.122.0017.2034 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3191.13.00 – Contribuições Patronais	R\$	46.000,00
08.241.0017.2035 – Subvenções Sociais		
3390.43.00 – Subvenções Sociais	R\$	10.000,00

**02.08 – Secretaria de Infraestrutura**

15.452.0013.1022 – Ampliação de Cemitérios		
--	--	--





4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	90.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
15.512.0013.1024 – Construção de Rede de Esgoto		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
16.482.0007.1026 – Construção de Unidades Habitacionais Populares		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	90.000,00
<b><u>02.09 – Secretaria de Esporte e Turismo</u></b>		
27.812.0012.2061 – Realização e Participação em Jogos Eventos Esportivos		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	73.100,00
<b><u>02.12 – Fundo de Saúde</u></b>		
10.301.0011.2076 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	13.000,00
10.301.0011.2081 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	20.000,00
10.301.0011.2083 – Manutenção Ações Agentes Comunitários Saúde – PACS		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	21.000,00
10.302.0011.2085 – Manutenção e Desenvolvimento Atividade da Unidade Mista		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	80.000,00
10.302.0011.2086 – Manutenção Serviço Mun Saúde Média/Alta Complexidade		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	10.000,00
10.305.0011.2092 – Manutenção Atividade Epidemiologia Controle Doenças		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	6.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P.Fisica	R\$	6.000,00
10.306.0011.2130- Apoio Materno Infantil e Leitos Maternos		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	410.000,00
<b><u>02.13 – Fundo Municipal Assistência Social</u></b>		
08.243.0018.2100 – Manutenção Programa Criança Feliz Primeira Infância		
3390.14.00 – Diárias Civil	R\$	5.000,00
08.244.0017.2101 – Manutenção do CRAS		
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P.Fisica	R\$	15.000,00
08.122.0017.2103 – Manutenção do FMAS		
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00

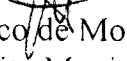


08.244.0017.2105 – Manutenção dos Serviços Prev ao Uso de Drogas		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	5.000,00
08.241.0018.2099 – Manut Implant Ações Prot Social Esp P Deficiência		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
08.244.0017.2110 – Manut dos Ser. Proteção Social Básica as Famílias		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	10.000,00
08.244.0019.2116 – Manut e Desenv. Ativ da Coordenadoria da Mulher		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.144.600,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 01 de outubro de 2018.

  
Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito Municipal -



**DECRETO Nº 1.113/2018**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento em vigor o montante de R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**02.03 – Secretaria de Finanças**

28.843.0000.0002 – Pagamento da Dívida Com o FUNPREMAC	
4690.72.00 – Principal da Dívida Imobiliária	R\$ 230.000,00
04.123.0002.2015 – Manutenção Atividade Sec. Finanças	
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$ 15.000,00

**02.08 – Secretaria de Infra Estrutura**

15.451.0009.1016 – Execução de Pavimentação e Obras Complementares	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 14.000,00
15.452.0009.2052 – Manutenção da Iluminação Pública	
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$ 60.000,00
17.122.0008.2057 – Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água	
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$ 10.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
26.782.0015.2058 – Conservação das Estradas Vicinais	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00

**02.04 – Secretaria de Educação**

12.361.0016.1004 – Aquisição de KIT Escolares e Fardamentos	
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
12.361.0016.2024 – Manutenção do Transporte Escolar	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
12.361.0016.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 10.000,00

**02.11 – FUNDEB**

12.361.0016.2070 – Manutenção Ensino Fundamental 40%	
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 15.000,00

*MAVIAEL*

**PREFEITURA DE  
MACAPARANA**  
Compromisso para Reconstruir



Documento Assinado Digitalmente por: MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6039443e-1978-4813-8900-e5ac2f0bd621

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$ 60.000,00
<b>02.02 – Secretaria de Administração</b>	
04.122.0002.2010 – Manutenção Desenvol das Atividades da Sec de Administração.	
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
<b>02.07 – Sec Desenv Econômico Rural Cultura Agricultura</b>	
13.392.0004.2039 – Manut e Desenv Ativ da Sec Desenv Econômico Cultura Turismo	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
<b>02.10 – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>	
18.122.0010.2063 – Manut e Desenv da Sec Municipal de Meio Ambiente	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
<b>02.12 – Fundo de Saúde</b>	
10.301.0011.2072 – Manut dos Serviços de Saúde da Atenção Básica	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
3390.14.00 – Diárias Civil	R\$ 10.000,00
10.301.0011.2076 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 200.000,00
04.301.0002.2077 – Manutenção das Ações de Saúde Bucal	
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
10.302.0011.2087 – Manutenção Serviço Atendimento Móvel Urgências - SAMU	
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 50.000,00
<b>02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.243.0018.2100 – Manutenção Programa Criança Feliz Primeira Infância	
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 15.000,00
08.244.0017.2109 – Manutenção Serviço Benef. Event. Aux. Natalid, Funeral Acec	
3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 20.000,00
08.244.0017.2113 – Manutenção Serviços de Convivência e Por Tale de Vincul	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 849.000,00</b>



**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto são os provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**02.04 – Secretaria de Educação**

12.361.0016.2026 – Conclusão de Unidades Escolares e Quadras	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 89.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
12.361.0016.2028 – Realização de Cursos Formação Continuada	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$ 100.000,00

**02.07 – Secretaria Desenvol. Econômico Rural Cultura Agricultura**

23.691.0006.2046 – Manutenção e Apoio as Atividades Prom Comercial e Indústria	
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00

**02.08 – Secretaria de Infra Estrutura**

16.482.0007.1026 – Construção de Unidades Habitacionais Populares	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

**02.09 – Secretaria de Esporte e Turismo**

27.812.0012.2059 – Manutenção e Desenvolvimento do Departamento	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
27.812.0012.2061 – Realização e Particip em Jogos Eventos Esportivos	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00

**02.12 – Fundo de Saúde**

10.301.0011.2073 – Manutenção da Academia da Saúde	
10.302.0011.2085 – Manut e Desenvol Ativ da Unidade Mista	
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 225.000,00
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$ 5.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
10.301.0011.2077 – Manutenção das Ações de Saúde Bucal	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
10.302.0011.2087 – Manutenção Serviço Atendimento Móvel Urgências – SAMU	
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 50.000,00

**02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social**

AA



**PREFEITURA DE**  
**MACAPARANA**  
Compromisso para Reconstruir

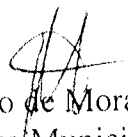
08.241.0018.2099 – Manutenção Implantação ações Proteção Social  
Esp P Deficiências

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$ 15.000,00
08.244.0017.2101 – Manutenção do CRAS	R\$ 15.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 15.000,00
08.244.0017.2110 – Manutenção dos Serviços Proteção Social Básica as Famílias	R\$ 10.000,00
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção	
08.244.0019.2116 – Manutenção e Desenvolvimento Atividade da Coordenadoria da Mulher	
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 849.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 03 de setembro de 2018.

  
Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito Municipal -



## DECRETO Nº 1.112/2018

Abre Crédito Especial e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1.126/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento Programa de 2018 no valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), para execução no presente ano financeiro em conformidade com o disposto a seguir:

CREDITO ESPECIAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02.12	Fundo Municipal de Saúde		
10306034222125	Apoio Materno Infantil e Leitos de Reta Guarda		
3390.33.00	Passagem e Despesas com Locomoção	10	158.240,00
3390.30.00	Material de Consumo	10	1.409.760,00
3390.03.00	Passagem e Despesa com Locomoção	13	32.000,00
<b>TOTAL R\$.....</b>			<b>1.600.000,00</b>

**Art.2º** - Os recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, são provenientes de convênio com o governo do Estado de Pernambuco.

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
	CONVÊNIO	10.00	1.600.000,00
<b>TOTAL R\$.....</b>			<b>1.600.000,00</b>





neste ato relativamente á abertura de seu crédito adicional especial na ordem de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais). Objetivando a instituir dotação orçamentária necessária ao planejamento do Município.

**Art. 4º** - Fica alterada a Lei Municipal nº 1.106/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2018, bem como, no que concerne a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais). Objetivando a instituir dotações orçamentárias necessárias ao planejamento do Município.

**Art. 5º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.117/2018 de 16 de março de 2018.

**Art. 6º** - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 21 de agosto de 2018.

  
Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito Municipal -





**DECRETO Nº 1.110/2018**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento em vigor o montante de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**02.04 – Secretaria de Educação**

12.361.0016.2026 – Conclusão de Unidades Escolares e Quadras

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

**02.11 – FUNDEB**

12.361.0016.2069 – Manutenção de Unidades Escolares

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

12.361.0016.2070 – Manutenção Ensino Fundamental 40%

3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P.Física R\$ 10.000,00

12.361.0016.2125 – Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

**02.08 – Secretaria de Infra Estrutura**

15.122.0013.2050 – Manutenção e Desenvolvimento Atividade da Secretaria de Infra Estrutura.

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

15.452.0009.2053 – Manutenção da Limpeza Pública

3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P.Física R\$ 15.000,00

17.122.0008.2057 – Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica R\$ 10.000,00

26.782.0015.2058 – Conservação das Estradas Vicinais

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

**02.02 – Secretaria de Administração**

04.122.0002.2010 – Manutenção Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Administração.

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica R\$ 150.000,00

3190.04.00 – contratação Por Tempo Determinado R\$ 5.000,00

*all*



<b>02.07 – Secretaria Desenvolvimento Econômico Rural Cultura Agricultura</b>	
13.392.0004.2039 – Manutenção e Desenvolvimento Atividade da Secretaria Econômico Cultura Turismo.	
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$ 50.000,00
20.122.0006.2043 – Manutenção Atividade dos Mercados, Feiras e Matadouros.	
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$ 30.000,00
<b>02.03 – Secretaria de Finanças</b>	
28.843.0000.0002 – Pagamento do Divida Com o FUMPREMAC	
4690.72.00 – Principal da Divida Imobiliária	R\$ 280.000,00
<b>02.12 – Fundo de Saúde</b>	
10.301.0011.2072 – Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica.	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$ 30.000,00
10.301.0011.2083 – Manutenção Ações Agentes Comunitário Saúde – PACS.	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$ 100.000,00
<b>02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0017.2104 - Manutenção do Bolsa Família IGD	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.000,00
08.244.0017.2109 – Manut. Serv. Benef. Event Aux Natalid. Funeral Aces Carg.	
3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 10.000,00
08.244.0017.2101 – Manutenção do CRAS	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 875.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto são os provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

<b>02.11 – FUNDEB</b>	
12.361.0016.2068 – manutenção Ensino Fundamental 60%	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$ 675.000,00
<b>02.12 – Fundo de Saúde</b>	
10.301.0011.2083 – Manutenção Ações Agentes Comunitários Saúde – PACS	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$ 100.000,00




10.302.0011.2085 – Manut e Desenv Ativ da Unidade Mista	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$ 30.000,00
<b>02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
02.244.0017.2096 – Atendimento Básico Inclusão a Vida Social	
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
08.241.0018.2099 – Manut Implant Ações Prot Social Esp P Deficiência.	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
08.244.0017.2101 – Manutenção do CRAS	
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P.Física	R\$ 15.000,00
08.244.0017.2127 – Financiamento Controle Social SUAS IGD	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 875.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 07 de agosto de 2018.

  
Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito Municipal -



**DECRETO Nº 1.109/2018**

Abre Crédito Especial e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.125/2018:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente Crédito Especial no valor de R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais) como segue:

Crédito Especial			
Código	Descrição	Fonte	Valor
02.12	Fundo Municipal de Saúde		
101220021.2129	Contribuir na Manutenção da Fundação Altino Ventura		
3390.41.00	Contribuição	13	2.700,00
	TOTAL		2.700,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º são os provenientes de anulação parcial em igual importância como segue:

Código	Descrição	Fonte	Valor
02.12	Fundo Municipal de Saúde		
103010011.2083	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	13	2.700,00
	TOTAL		2.700,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, 07 de agosto de 2018.

  
Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito Municipal -



**DECRETO Nº 1.106/2018**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.108/2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento vigente o montante de R\$ 1.379.790,00 (hum milhão trezentos e setenta e nove mil setecentos e noventa reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**02.11 – FUNDEB**

12.361.0016.2070 – manutenção Ensino Fundamental 40%		
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P.Física	R\$	16.000,00
12.361.0016.2069 – Manutenção de Unidades Escolares		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	15.000,00

**02.08 – Secretaria de Infraestrutura**

17.122.0008.2057 – Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
15.451.0009.1016 – Execução de Pavimentação e Obras Complementares		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	763.790,00

**02.04 – Secretaria de Educação**

12.361.0016.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P.Física	R\$	15.000,00

**02.02 – Secretaria de Administração**

04.122.0002.2010 –Manutenção Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Administração		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P.Jurídica	R\$	60.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

**02.07 – Secretaria Desenvolvimento Econômico Rural  
 Cultura Agricultura**

20.122.0006.2043 – Manutenção Atividade dos Mercados, Feiras e Matadouros.		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	R\$	15.000,00

**02.03 – Secretaria de Finanças**

04.123.0002.2015 – Manutenção Atividade Secretaria Finanças		
3390.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	15.000,00



**02.12 – Fundo de Saúde**

10.301.0011.2072 – Manut. dos Serviços de Saúde da Atenção Básica	
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 20.000,00
10.301.0002.2077 – Manutenção das Ações de Saúde Bucal	
3190.04.00 – contratação por Tempo Determinado	R\$ 50.000,00
10.301.0011.2083 – Manutenção Ações agentes Comunitário Saúde PACS	
3190.11.00 – vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
10.302.0011.2085 – Manut. e Desenv. Ativ. da Unidade Mista	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 200.000,00

**02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0017.2101 – Manutenção do CRAS	
3390.39.00 – Outros serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 60.000,00
08.244.0017.2107 – Manutenção Aluguel Social	
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 60.000,00
08.244.0017.2109 – Manut. Serv. Benef. Event. Aux. Natalid, Funeral Acesec.	
3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.379.790,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o artigo primeiro deste Decreto serão os provenientes de anulações parciais em igual importância discriminado a seguir:

**20.07 – Secretaria Desenvolvimento Econômico Rural  
 Cultura Agricultura**

20.608.0006.2045 – Manutenção de Hortas Comunitárias	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
13.392.0004.1010 – construção de Um Pátio de Eventos	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
20.122.0006.1011 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
20.122.0006.1012 – Construção de Cisternas	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
<b>02.08 – Secretaria de Infraestrutura</b>	
15.451.0009.1016 – Execução de Pavimentação e Obras Complementares	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 60.990,00
15.451.0013.1018 – Construção de Muros de Arrimo e Escadarias	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 56.000,00
15.451.0013.1019 – Construção de Obras de Arte de Engenharia	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 37.000,00
15.451.0013.1020 – desapropriação de Areas	

*Handwritten mark*



4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
15.452.0013.1022 – Ampliação de Cemitérios	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
15.512.0013.1023 – Construção de Melhorias Sanitárias	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
26.782.0015.1028 – Restauração de Estradas Vicinais	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
26.782.0015.1029 – Construção Obras Arte Engenharia Pontes e Bueiros	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
15.122.0009.2049 - Conser. Prédios Públicos Patrimônio Prefeitura	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 57.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 38.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
15.122.0013.2050 – Manut.e Desenv. Ativ. da Sec. Infraestrutura	
3390.14.00 – Diárias Civil	R\$ 10.000,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 20.000,00
15.452.0009.2051 – Manutenção dos Cemitérios Município	
3390.36.00 - Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 5.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
15.452.0009.2052 – Manutenção da Iluminação Publica	
3390.36.00 - Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 15.000,00
<b>02.12 – Fundo de Saúde</b>	
10.301.0011.2073 – Manutenção da Academia da Saúde	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 5.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
10.301.0011.2083 – Manutenção Ações agentes Comunitários S. Saúde – PACS	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
10.302.0011.2085 – Manut. e Desenv. Ativ. da Unidade Mista	
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 50.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 200.000,00
<b>02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0017.2108 – Concessão de Cestas Básicas	
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
08.244.0017.2109 – Manut. Serv. Benef. Avent. Aux. Natalid, Funeral Acesc.	
3390.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 5.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 5.000,00



3390.39.00 – Outros serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00
08.244.0017.2115 – Manutenção da Casa de Passagem		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
3390.39.00 – Outros serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	10.000,00
08.244.0017.2110 – Manut. dos serv. Proteção Social Básica as Famílias.		
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
08.334.0017.2125 – Realização de Cursos Profissionais Antes		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	10.000,00
3390.39.00 – Outros serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	30.000,00
08.244.0017.2111 – Manut. Programa BPC na Escola e BPE no Trabalho		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.39.00 – Outros serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.379.790,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 02 de julho de 2018.

  
Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito Municipal -





**DECRETO Nº 1.103/2018**  
Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.108/2017 – Orçamento para 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento em vigor o montante de R\$ 3.420.491,11 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e um reais e onze centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**02.02 – Secretaria de Administração**

**04.122.0002.2010** – Manutenção Desenvolvimento das Atividades da Sec. de Administração. R\$ 20.000,00  
**3390.39.00** – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica

**02.03 – Secretaria de Finanças**

**28.843.0000.0002** – Pagamento da Dívida Com o FUNPREMAC R\$ 580.000,00  
**4690.72.00** – Principal da Dívida Imobiliária

**02.04 – Secretaria de Educação**

**12.361.0016.2026** – Conclusão de Unidades Escolares e Quadras R\$ 1.298.491,11  
**4490.51.00** – Obras e Instalações

**02.07 – Sec. Desenvolvimento Econômico Rural Cultura Agricultura**

**13.392.0004.2038** – Manutenção de Eventos Culturais do Município R\$ 20.000,00  
**3390.30.00** – Material de Consumo R\$ 67.000,00  
**3390.36.00** – Outros Serviços Terceiros P. Física R\$ 20.000,00  
**3390.39.00** – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica  
**13.392.0004.2039** – Manut e Desenvolvemento Ativ da Sec. Desenv Econômico Cultura Turismo R\$ 10.000,00  
**3390.39.00** – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica

**02.08 – Secretaria de Infraestrutura**

**17.122.0008.2057** – Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água R\$ 20.000,00  
**3390.39.00** – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica

**02.11 – FUNDEB**

**12.361.0016.2069** – Manutenção de Unidades Escolares R\$ 30.000,00  
**3390.30.00** – Material de Consumo  
**12.361.0016.2125** – Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB R\$ 50.000,00  
**3390.30.00** – Material de Consumo





**02.12 – Fundo de Saúde**

<b>10.302.0011.2085</b> – Manutenção e Desenvolvimento Atividade Unidade Mista		
<b>3390.30.00</b> – Material de Consumo	R\$	35.000,00
<b>10.301.0011.2072</b> – Manut. dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		
<b>3390.39.00</b> – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	45.000,00
<b>3390.30.00</b> – Material de Consumo	R\$	30.000,00
<b>10.301.0011.1033</b> – Aquisição de Equipamentos, Veículos Unidade básicas de Saúde.		
<b>4490.52.00</b> – Equipamentos e Material Permanente	R\$	995.000,00
<b>10.301.0011.2084</b> – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
<b>3390.36.00</b> – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	20.000,00
<b>10.301.0011.2082</b> – Manutenção Atividades Farmácia Básica		
<b>3390.30.00</b> – Material de Consumo	R\$	100.000,00

**02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social**

<b>08.244.0017.2109</b> – Manutenção Serv. Benef. Event Aux Natalid. Funeral Acece Care Emergencial		
<b>3390.48.00</b> – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	20.000,00
<b>08.244.0017.2101</b> – Manutenção do CRAS		
<b>3390.36.00</b> – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.420.491,11</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto são os provenientes de anulações parciais em igual importância discriminadas a seguir.

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

<b>02.062.0002.2003</b> – Manut. e Desenv. Ativ. da Coord. Assuntos Jurídicos		
<b>3390.14.00</b> – Diárias Civil	R\$	10.000,00
<b>3390.30.00</b> – Material de Consumo	R\$	10.000,00
<b>3390.36.00</b> – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	10.000,00
<b>3390.39.00</b> – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	10.000,00
<b>04.122.0002.2005</b> – Manut. e Desenv. Ativ do Gabinete do Prefeito		
<b>3390.14.00</b> – Diárias Civil	R\$	8.491,11
<b>3390.30.00</b> – Material de Consumo	R\$	20.000,00
<b>3390.35.00</b> – Serviços de Consultoria	R\$	21.000,00
<b>3390.36.00</b> – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	19.000,00
<b>3390.39.00</b> – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	40.000,00
<b>4490.52.00</b> – Equipamentos e Material Permanente	R\$	19.000,00
<b>04.124.0002.2006</b> - Manut. e Desenv. Ativ. do Controle Interno		
<b>3390.14.00</b> – Diárias Civil	R\$	9.000,00
<b>3390.30.00</b> – Material de Consumo	R\$	10.000,00
<b>3390.33.00</b> – Passagens e Despesas com Alocomoção	R\$	10.000,00
<b>3390.36.00</b> – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
<b>3390.39.00</b> – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	4.500,00
<b>4490.52.00</b> – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00

*AA*



<b>04.131.0003.2007</b> – Manut. e Desenv. Ativ. do Controle Interno		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	20.000,00
<b>14.422.0003.2008</b> – Manutenção das Atividades do PROCON		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	5.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
<b>14.422.0003.2009</b> – Manutenção das Atividades de Ouvidoria		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	8.000,00

#### 02.02 – Secretaria de Administração

<b>04.122.0002.2010</b> – Manutenção Desenvol das Atividades da Sec de Administração.		
3191.13.00 – Contribuições Patronais	R\$	133.490,00
3390.14.00 – Diárias Civil	R\$	18.000,00
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	8.000,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção	R\$	35.000,00
3390.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$	32.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
<b>06.181.0014.2012</b> – Manutenção Convenio Segurança Pública		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	10.000,00
<b>06.183.0014.2013</b> – Implantação de Sistema de Monitoria Urbana		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	15.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
<b>06.183.0014.2014</b> – Monitoramento em Prédios Públicos		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	10.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

#### 02.03 – Secretaria de Finanças

<b>28.843.0000.00001</b> – Pagamento da Dívida com a CELPE		
4690.72.00 – Principal da Dívida Imobiliária	R\$	5.000,00
<b>28.846.000.0008</b> – Pagamento de Sentenças Judiciais		
3190.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
<b>04.123.0002.2015</b> – Manutenção Atividade Sec. Finanças		
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção	R\$	30.000,00
3390.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$	25.000,00
3390.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$	20.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.500,00



<b>02.04 – Secretaria de Educação</b>	
12.365.0016.1001 – Ampliar Creche	
4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 63.510,00
12.361.0016.1003 – Ampliação de Unidades Escolares e Quadra	
4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 25.450,00
12.361.0016.1005 – Aquisição Veículos Inclusive Ônibus	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
12.122.0016.2019 – Manut. Conselhos de Edu, FUNDEB e Aliment. Escolar	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$ 5.000,00
12.361.0016.2023 – Manutenção das Atividades do Órgão	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 85.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 15.000,00
12.361.0016.2024 – Manutenção do Transporte Escolar	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 120.000,00
12.361.0016.2028 – Realização de Cursos Formação Continuada	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 20.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$ 71.000,00
12.366.0016.2031 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$ 30.000,00
12.367.0016.2032 – Manut. da Educação Inclusiva (Educativas Especiais)	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>02.07 – Secretaria Desenvolvimento Econômico Rural</b>	
<b>Cultura Agricultura</b>	
13.392.0004.1009 – Ampliação e/ou Reforma Obras Incentivos a Cultura	
4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
13.392.0004.1010 – Construção de Um Pátio de Eventos	
4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
20.122.0006.1012 – Construção de Cisternas	
4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
13.392.0004.2039 – Manut. e Desenvol. Atividade. Sec. Desenv. Eco. Cult. Turismo	
3390.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção	R\$ 21.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00



<b>13.392.0004.2040</b> – Manutenção das Atividades das Bibliotecas	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 11.550,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 10.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
<b>13.392.0004.2041</b> – Conservação e Manutenção do Museu	
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$ 10.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
<b>13.392.0004.2042</b> – Recuperação de Pontos Históricos	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$ 5.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00
<b>20.122.0006.2043</b> – Manut. Ativ. dos Mercados, Feiras e Matadouros	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
<b>20.608.0006.2044</b> – Apoio as Atividades Relacionadas a Agricultura	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 8.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>23.691.0006.2046</b> – Manutenção e Apoio as Atividades Prom. Comercial e Industria	
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00
<b>02.09 – Secretaria de Esporte e Turismo</b>	
<b>27.812.0012.2059</b> – Manutenção e Desenvolvimento do Departamento	
3390.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 40.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$ 60.000,00
<b>27.812.0012.2061</b> – Realização e Participação em Jogos Eventos Esportivos	
3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp	R\$ 40.000,00
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 55.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 75.000,00
<b>02.11 – FUNDEB</b>	
<b>12.361.0016.1030</b> – Ampliação de Unidades Escolares	
4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
<b>12.361.0016.1038</b> – Construção de Unidades Escolares FUNDEB	
4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
<b>02.12 - Fundo de Saúde</b>	
<b>10.301.0011.1033</b> – Aquisição de Equip.Veículos Unid. Básicas de Saúde	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
<b>10.301.0011.1034</b> – Construção de Unidades Básicas de Saúde	
4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
<b>10.302.0011.1035</b> – Ampliação da Unidade Mista	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 115.000,00





10.301.0011.2072 – Manut. dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
10.301.0011.2073 – Manutenção da Academia da Saúde		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	5.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
10.122.0011.2074 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	4.900,00
10.301.0011.2075 – Manutenção do Programa Mais Médicos		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
10.301.0011.2076 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	27.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
10.301.0011.2077 – Manutenção das Ações de Saúde Bucal		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
10.301.0011.2079 – Manut. Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
10.301.0011.2080 – Manut. Centro de Especialidades Odontológicas		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	25.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
10.301.0011.2081 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	10.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
10.301.0011.2082 – Manutenção Atividades Farmácia Básica		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	100.000,00
10.301.0011.2083 – Manutenção Ações Agentes Comunitários Saúde - PACS		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	R\$	5.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
10.301.0011.2084 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3191.13.00 – Contribuições Patronais	R\$	20.000,00
10.302.0011.2085 – Manut e Desenv Ativ da Unidade Mista		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	55.000,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	188.000,00



10.302.0011.2086 – Manut. Serviço Mun. Saúde Média/Alta Complexidade		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
10.302.0011.2088 – Manutenção do Programa de Saúde Mental		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	R\$	10.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
10.304.0011.2090 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
10.304.0011.2091 – Manutenção Atividades Centro de Controle Zoonoses		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	R\$	10.000,00
10.305.0011.2092 - Manutenção Ativ \Epidemiologia Controle Doenças		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	9.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	9.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	R\$	15.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
10.305.0011.2093 – Manutenção do Programa de Combate a Arboviroses		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	2.100,00
<b>02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
02.244.0017.2096 – Atendimento Básico Inclusão a Vida Social		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	R\$	5.000,00
08.122.0017.2103 – Manutenção do FMAS		
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiro P.Física	R\$	10.000,00
08.334.0017.2125 – Realização de Cursos Profissionalizantes		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	R\$	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.420.491,11</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 05 de junho de 2018

  
 Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti  
 - Prefeito Municipal -



**DECRETO Nº 1.100/2018**

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento em vigor o montante de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

<b>02.02 – Secretaria de Administração</b>	
<b>04.122.0002.2010 – Manutenção Desenvol das Atividades da Sec Admin</b>	
<b>3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica</b>	R\$ 45.000,00
<b>02.03 – Secretaria de Finanças</b>	
<b>28.843.0000.0002 – Pagamento da Divida Com o FUNPREMAC</b>	
<b>4690.72.00 – Principal da Divida Imobiliária</b>	R\$ 234.000,00
<b>02.07 – Sec Desenv Econômico Rural Cultura Agricultura</b>	
<b>13.392.0004.2038 – Manutenção de Eventos Culturais do Município</b>	
<b>3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física</b>	R\$ 2.000,00
<b>13.392.0004.2039 – Manut e Desenv Ativ da Sec Desev Eco Cult Turismo</b>	
<b>3390.14.00 – Diárias Civil</b>	R\$ 2.000,00
<b>02.08 – Secretaria de Infra Estrutura</b>	
<b>16.482.0007.1025 – Aquisição de Áreas Destinadas a Habitação</b>	
<b>4490.51.00 – Obras e Instalações</b>	R\$ 250.000,00
<b>15.122.0013.2050 – Manut e Desenv Ativ da Sec Infra Estrutura</b>	
<b>4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente</b>	R\$ 23.000,00
<b>17.122.0008.2057 – Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água</b>	
<b>3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica</b>	R\$ 10.000,00
<b>02.11 – FUNDEB</b>	
<b>12.361.0016.2070 – Manutenção Ensino Fundamental 40%</b>	
<b>3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física</b>	R\$ 40.000,00
<b>02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0017.2112 – Manut Moder e Ampl Cad Tec e Prog Bolsa Família</b>	
<b>3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado</b>	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 626.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto são os provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**02.02 – Secretaria de Administração**

**04.122.0002.2010 – Manutenção Desenvol das Atividades da Sec de Admin**





3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 126.000,00
<b>02.03 – Secretaria de Finanças</b>	
<b>28.846.0000.0004 – Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores</b>	
<b>3190.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores</b>	R\$ 94.000,00
<b>02.07 – Sec Desenv Economico Rural Cultura Agricultura</b>	
<b>13.392.0004.1009 – Ampliação e/ou Reforma Obras Incentivos a Cultura</b>	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 42.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
<b>13.392.0004.1010 – Construção de Um Pátio de Eventos</b>	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
<b>13.392.0004.2042 – Recuperação de Pontos Históricos</b>	
<b>3390.30.00 – Material de Consumo</b>	R\$ 10.000,00
<b>3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física</b>	R\$ 5.000,00
<b>3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica</b>	R\$ 5.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
<b>23.695.0006.2048 – Infra estrutura Turística</b>	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
<b>02.08 – Secretaria de Infra Estrutura</b>	
<b>15.451.0013.1020 – Desapropriação de Áreas</b>	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
<b>16.482.0007.1025 – Aquisição de Áreas Destinadas a Habitação</b>	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
<b>26.782.0015.2058 – Conservação das Estradas Vicinais</b>	
<b>3390.30.00 – Material de Consumo</b>	R\$ 60.000,00
<b>02.13 – Fundo Municipal de Assistencia Social</b>	
<b>08.244.0017.2112 – Manut Moder e Ampl Cad Tec e Prog Bolsa Família</b>	
<b>3390.30.00 – Material de Consumo</b>	R\$ 5.000,00
<b>3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física</b>	R\$ 5.000,00
<b>3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica</b>	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 626.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 02 de maio de 2018.

Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito -



**DECRETO Nº 1.098/2018**

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento em vigor o montante de R\$ 430.500,00 (quatrocentos e trinta mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**02.02 – Secretaria de Administração**

**04.122.0002.2010** – Manutenção Desenvol das atividades da Sec de Admin

**3390.39.00** – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica R\$ 50.000,00

**02.03 – Secretaria de Finanças**

**28.843.0000.0002** – Pagamento da Divida Com o FUNPREMAC

**4690.72.00** – Principal da Divida Imobiliária R\$ 177.500,00

**02.07 – Sec Desenv Econômico Rural Cultura Agricultura**

**13.392.0004.2038** – Manutenção de Eventos Culturais do Município

**3390.36.00** – Outros Serviços Terceiros P. Física R\$ 8.000,00

**02.12 – Fundo de Saúde**

**10.301.0011.2072** – Manut dis Serviços de Saúde da Atenção Básica

**3390.30.00** – Material de Consumo R\$ 60.000,00

**10.301.0002.2077** – Manutenção das ações de Saúde Bucal

**3190.04.00** – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 50.000,00

**3190.11.00** – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 50.000,00

**02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0017.2109** – Manut Serv Benef Event Aux Natalid, Funeral Acesc

**3390.48.00** – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 20.000,00

**02.14 – Fundo Municipal Direito Criança e do Adolescente**

**08.243.0017.2122** – Manutenção Fundo Direito da Criança e Adolescente

**3390.36.00** – Outros Serviços Terceiros P.Física R\$ 15.000,00

**TOTAL R\$ 430.500,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto são os provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**02.03 – Secretaria de Finanças**

**99.999.9999.9001** – Reserva de Contingencia



9900.00.00 – Reserva de Contingência	R\$ 235.500,00
02.07 – Sec Desenv Econômico Rural Cultura Agricultura	
02.12 – Fundo de Saúde	
10.301.0011.2084 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde	
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
10.302.0011.2085 – Manut e Desenv Ativ da Unidade Mista	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 60.000,00
02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social	
02.241.0018.2095 – Manut e Implement Ações P Social Especial Idoso	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 5.000,00
02.14 – Fundo Municipal Direito Criança e do Adolescente	
08.243.0017.2122 – Manutenção Fundo Direito da Criança e Adolescente	
3390.41.00 – Contribuições	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 430.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 02 de abril de 2018.



Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito Municipal -



**DECRETO Nº 1.096/2018**

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento em vigor o montante de R\$ 803.500,00 (oitocentos e três mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**02.03 – Secretaria de Finanças**

**28.843.0000.0002** – Pagamento da Dívida Com o FUNPREMAC

**4690.72.00** – Principal da Dívida Imobiliária R\$ 230.500,00

**04.123.0002.2015** – Manutenção Atividade Sec. Finanças

**3390.92.00** – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 10.000,00

**02.04 – Secretaria de Educação**

**12.365.0016.2020** – Manut e Desenv Ativ da Educ Infantil L

**3190.04.00** – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 59.000,00

**12.361.0016.2026** – Conclusão de Unidades Escolares e Quadras

**4490.51.00** – Obras e Instalações R\$ 169.000,00

**12.366.0016.2031** – Apoio a Alfas e Escolarização de Jovens e Adultos

**3190.11.00** – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 120.000,00

**02.11 – FUNDEB**

**12.361.0016.2070** – Manutenção Ensino Fundamental 40%

**3390.36.00** – Outros Serviços Terceiros P. Física R\$ 15.000,00

**02.12 – Fundo de Saúde**

**10.301.0011.2072** – Manut dos Serviços de Saúde da Atenção Básica

**3390.30.00** – Material de Consumo R\$ 60.000,00

**3390.39.00** – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica R\$ 20.000,00

**10.301.0011.2076** – Manutenção da Estratégia Saúde da Família

**3390.36.00** – Outros Serviços Terceiros P. Física R\$ 30.000,00

**02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0017.2109** – Manut serv Benef Event Aux Natalid, Funeral Acesc

**3390.32.00** – Material de Distribuição Gratuita R\$ 70.000,00

**3390.48.00** – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 20.000,00

**TOTAL R\$ 803.500,00**



**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto são os provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**02.03 – Secretaria de Finanças**

99.999.9999.9001 – Reserva de Contingencia	
9900.00.00 – Reserva de Contingencia	R\$ 184.500,00
04.123.0002.2015 – Manutenção Atividade Sec Finanças	
3390.97.00 – Aporte Cobertura Deficit Atuarial	R\$ 240.000,00

**02.04 – Secretaria de Educação**

12.361.0016.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 179.000,00

**02.12 – Fundo de Saúde**

10.301.0011.1034 – Construção de Unidades Básicas de Saúde	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
10.301.0011.2075 – Material do Programa Mais Médicos	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 60.000,00
10.301.0011.2077 – Manutenção das Ações de Saúde Bucal	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00


**02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0017.2108 – Concessão de Cestas Básicas	
3390.32.00 – Material de Distribuição Social	R\$ 90.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 01 de março de 2018.



Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito Municipal -



**DECRETO Nº 1.097/2018**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1.118/2018;

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa 2018 no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) para execução no presente ano financeiro em conformidade com o disposto a seguir:

**Credito Especial**

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02.13	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440017.2126	Financiamento do Controle Social do SUAS – IGD -SUAS		
3390.14.00	Diária Civil	16	10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	16	10.000,00
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	16	10.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	16	5.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16	60.000,00
02.08	Secretaria de Infraestrutura		
154520009.1037	Recuperação das Praças da Vila da COHAB e Avenida João Francisco em frente ao Antigo Cemitério		
4490.51.00	Obras e Instalações FEM	10	80.000,00
113340019.1038	Ampliação do Prédio da Coordenadoria da Mulher, localizado a Rua Dr. Antonio Xavier, 55 - sede	10	108.000,00
	TOTAL		298.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do credito adicional de que trata o artigo anterior são oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias e convênio, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.




### Anulação/ Convênio

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
-	Convênio FEM	10	188.000,00
02.13	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440017.2113	Manutenção Serviços de Convivência		
3390.30.00	Material de Consumo	13	50.000,00
083340017.2125	Realização de Cursos		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13	60.000,00
	TOTAL		298.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam- se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, 16 de março de 2018.



Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito Municipal -



**DECRETO Nº 1.095/2018**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1.108/2017 – Orçamento para 2018:

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica suplementado no orçamento em vigor o montante de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

28.843.0000.0002 – Pagamento da Divida Com o FUNPREMAC  
4690.72.00 – Principal da Divida Mobiliaria Resgatado R\$ 220.000,00

**02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12.365.0016.2020 – Manut. e Desenvolv. Ativ. da Educ. Infantil  
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 40.000,00  
12.366.0016.2031 – Apoio a Alfab. E Escolarização de Jovens e Adultos  
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 20.000,00

**02.11 – FUNDEB**

12.361.0016.2070 – Manutenção Ensino Fundamental 40%  
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 13.000,00

**02.12 – FUNDO DE SAÚDE**

10.301.0011.2072 – Manut. dos Serviços de Saúde da Atenção Básica  
3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 35.000,00  
**TOTAL R\$ 328.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto são os provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0002.2010 – Manutenção Desenvolvimento das Atividades da Sec. de Administração





3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>02.03 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
02.123.0002.2015 – Manutenção Atividade Sec. Finanças	
3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
3390.97.00 – Aporte Cobertura Deficit Atuarial	R\$ 200.000,00
<b>02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
12.361.0016.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
<b>02.06 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.122.0017.2034 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>02.11 - FUNDEB</b>	
12.361.0016.2070 – Manutenção Ensino Fundamental 40%	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 13.000,00
<b>02.12 – FUNDO DE SAUDE</b>	
10.302.0011.1035 – Ampliação da Unidade Mista	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 328.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 07 de fevereiro de 2018.

Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito -



**DECRETO Nº 1.093/2018**

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1.108/2017 – Orçamento para 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementado no orçamento em vigor o montante de R\$ 1.018.800,00 (hum milhão dezoito mil e oitocentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**02.03 – Secretaria de Finanças**

28.843.0000.0002 – Pagamento da Dívida com o FUNPREMAC		
4690.72.00 – Principal da Divida mobiliaria Resgatado.....	R\$	5.000,00
28.846.0000.0006 – Pagamento de Indenizações e Restituições Coes		
3390.93.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$	850.000,00

**02.08 – Secretaria de Infraestrutura**

17.122.0008.2057 – Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água		
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....	R\$	78.800,00

**02.12 – Fundo de Saúde**

10.301.0011.2072 – Manut. dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....	R\$	80.000,00
3390.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.018.800,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o artigo anterior deste Decreto são os provenientes de anulação de dotação discriminadas a seguir:

**02.03 – Secretaria de Finanças**

28.843.0000.0001 – Pagamento da Dívida Com a CELPE		
4690.72.00 – Principal da Divida Mobiliaria Resgatado.....	R\$	25.000,00
28.846.0000.0007 – Pagamento de Precatórios		
3190.91.00 – Sentenças Judiciais.....	R\$	45.000,00
28.846.0000.0008 – Pagamento de Sentenças Judiciais		
3190.91.00 – Sentenças Judiciais.....	R\$	45.000,00
04.123.0002.2015 – Manutenção Atividade Sec. Finanças		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	30.000,00
3390.97.00 – Aporte Cobertura Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	500.000,00
99.999.9999.9001 – Reserva de Contingencia		
9900.00.00 – Reserva de Contingencia.....	R\$	240.000,00



**02.08 – Secretaria de Infraestrutura**

15.452.0009.2052 – Manutenção da Iluminação Pública		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$	48.000,00

**02.10 – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

18.122.0010.2063 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	800,00

**02.12 – Fundo de Saúde**

10.301.0011.2084 – Manutenção do Fundo municipal de Saúde		
3390.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	5.000,00
10.302.0011.2085 - Manut. e Desenvolvimento Atividade Mista		
3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$	40.000,00
10.305.0011.2092 – Manutenção Atividade. Epidemiológica Controle Doenças		
3390.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
3390.36.00 – Outros serviços Terceiros Pessoa Física.....	R\$	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
10.305.0011.2093 – Manutenção do Programa de Combate a Arboviroses		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.018.800,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 04 de janeiro de 2018 .

Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti  
 -Prefeito Municipal-



**LEI N° 1.118/2018/2018**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa 2018 no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) para execução no presente ano financeiro em conformidade com o disposto a seguir:

**Credito Especial**

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02.13	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440017.2126	Financiamento do Controle Social do SUAS - IGD -SUAS		
3390.14.00	Diária Civil	16	10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	16	10.000,00
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	16	10.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	16	5.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16	60.000,00
02.08	Secretaria de Infraestrutura		
154520009.1037	Recuperação das Praças da Vila da COHAB e Avenida João Francisco em frente ao Antigo Cemitério		
4490.51.00	Obras e Instalações FEM	10	80.000,00
113340019.1038	Ampliação do Prédio da Coordenadoria da Mulher, localizado a Rua Dr. Antonio Xavier, 55 - sede	10	108.000,00
	TOTAL		298.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do credito adicional de que trata o artigo anterior são oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias e convênio, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.





### Anulação/ Convênio

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
-	Convênio FEM	10	188.000,00
02.13	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440017.2113	Manutenção Serviços de Convivência		
3390.30.00	Material de Consumo	13	50.000,00
083340017.2125	Realização de Cursos		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13	60.000,00
	TOTAL		298.000,00


**Art. 3º** - Fica alterada a Lei Municipal Nº 1.109/2017 Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2018 em conformidade com o disposto neste ato, relativamente á abertura de seu crédito adicional especial na ordem de R\$ 298.000,00 ( duzentos e noventa e oito mil reais) objetivando a instituir dotação orçamentária necessária ao planejamento do Município.

**Art. 4º** - Fica alterada a Lei Municipal Nº 1.106/2017 Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2018, bem como, no que concerne a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) objetivando a instituir dotações orçamentárias necessárias ao planejamento do Município.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam- se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, 16 de março de 2018.

  
Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito Municipal -



**LEI Nº 1.125/2018**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir Recursos Financeiros a Fundação Altino Ventura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a Fundação Altino Ventura, inscrita no CNPJ sob o nº 10.667.814/0001-38, com endereço à Rua da Soledade, nº 170 , Boa Vista, Recife – PE, recursos financeiros a título de contribuição na ordem de R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais) no exercício de 2018.

**Art. 2º** - A contribuição de que trata o artigo 1º desta Lei destina-se a contribuir na manutenção das atividades da Fundação Altino Ventura.

**Art. 3º** - Para a efetivação da transferência descrita no artigo 1º desta Lei deverá ser firmado convenio, no qual constará a forma de repasse, bem como as obrigações das partes.

**Art. 4º** - Para cobertura das despesas e da contribuição de que trata esta Lei, serão recursos previstos no Orçamento \geral do Município para cada exercício financeiro, e em 2018 será aberto crédito adicional especial como segue:

Crédito Especial			
Código	Descrição	Fonte	Valor
02.12	Fundo Municipal de Saúde		
101220021.2129	Contribuir na Manutenção da Fundação Altino Ventura		
3390.41.00	Contribuição	13	2.700,00
	TOTAL		2.700,00



Código	Descrição	Fonte	Valor
02.12	Fundo Municipal de Saúde		
103010011.2083	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	13	2.700,00
	TOTAL		2.700,00


**Art. 5º** - Fica incluído ao anexo da Lei Municipal nº 1.109 de 07 de dezembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2018, a ação acima indicada.

**Art. 6º** - Fica incluído no exercício de 2018 ao anexo da lei Municipal nº 1.109 de 07 de dezembro de 2017 que trata do Plano Plurianual, a ação acima indicada.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, 06 de agosto de 2018.

  
Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito Municipal -



**LEI Nº 1.126/2018**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento Programa de 2018 no valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), para execução no presente ano financeiro em conformidade com o disposto a seguir:

CREDITO ESPECIAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02.12	Fundo Municipal de Saúde		
10306034222125	Apoio Materno Infantil e Leitos de Reta Guarda		
3390.33.00	Passagem e Despesas com Locomoção	10	158.240,00
3390.30.00	Material de Consumo	10	1.409.760,00
3390.03.00	Passagem e Despesa com Locomoção	13	32.000,00
TOTAL RS.....			1.600.000,00

**Art.2º** - Os recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, são provenientes de convênio com o governo do Estado de Pernambuco.

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
	CONVÊNIO	10.00	1.600.000,00
TOTAL RS.....			1.600.000,00

**Art. 3º** - Fica alterada a Lei Municipal nº 1.109/2017 – Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2018 em conformidade com o disposto

*Handwritten signature*





neste ato relativamente á abertura de seu crédito adicional especial na ordem de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais). Objetivando a instituir dotação orçamentária necessária ao planejamento do Município.


**Art. 4º** - Fica alterada a Lei Municipal nº 1.106/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2018, bem como, no que concerne a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais). Objetivando a instituir dotações orçamentárias necessárias ao planejamento do Município.

**Art. 5º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.117/2018 de 16 de março de 2018.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 21 de agosto de 2018.

  
Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito Municipal -